



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

### ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2018.

### 1. DAS RETIFICAÇÕES

**1.1.** No Capítulo 1 – Do Concurso Público, especificamente para os Cargos, 105 – Operador de Máquinas Pesadas – Operador de Máquinas N1, 502 – Assistente Social – Assistente Social para CRAS, 508 Especialista de Serviços em Saúde – Assistente Social, 522 – Professor de Educação Física, 523 – Professor P1 e 526 – Profissional de Medicina – Médico Ginecologista, leia-se como segue e não como constou:

Cód.	Cargo/Especialidade	Área de Atuação	Total de Vagas	Vagas AC*	Vagas PCD**	Carga Horária Mensal	Salário Inicial R\$	Requisitos Mínimos Exigidos
105	Operador de Máquinas Pesadas – Operador de Máquinas N1	ADMINISTRAÇÃO	1	1	-	40 horas semanais	R\$ 1.453,12	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de habilitação "C", "D" ou "E".
502	Assistente Social – Assistente Social PARA CRAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	2	-	30 horas semanais	R\$ 2.232,87	Graduação Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
508	Especialista de serviços em Saúde – Assistente Social	SAÚDE	1	1	-	30 horas semanais	R\$ 2.232,87	Graduação Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
522	Professor de Educação Física	MAGISTÉRIO	2	2	-	24 horas semanais	R\$ 1.576,14	Licenciatura em Educação Física
523	Professor P1	MAGISTÉRIO	9	8	1	24 horas semanais	R\$ 1.576,14	Pedagogia ou Normal Superior
526	Profissional de Medicina – Médico Ginecologista	SAÚDE	1	1	-	20 horas semanais	R\$ 6.007,59	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Ginecologia e registro e regularidade no CRM

## 2. DAS INCLUSÕES

**2.1.** No Capítulo 1 – Do Concurso Público, especificamente na Tabela I para os Cargo/Especialidade para Ensino Superior, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

Cód.	Cargo/Especialidade	Área de Atuação	Total de Vagas	Vagas AC*	Vagas PCD**	Carga Horária Mensal	Salário Inicial R\$	Requisitos Mínimos Exigidos
531	Professor de Língua Estrangeira	MAGISTÉRIO	1	0	-	24 horas semanais	R\$ 1.576,14	Licenciatura em Língua Estrangeira (Inglês)
532	Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo de Apoio da Saúde	SAÚDE	1	0	-	30 horas semanais	R\$ 2.232,87	Curso Superior em Psicologia com Registro e regularidade no Conselho Regional de Psicologia
533	Assistente Social	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	-	30 horas semanais	R\$ 2.232,87	Graduação Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe.

**2.2.** No Capítulo 5 – Das Etapas e das Provas, especificamente na Tabela do item 5.2. para os cargos de Nível Superior, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

Nível Superior			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
532 – Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo de Apoio da Saúde	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 05 10
502 – Assistente Social – Assistente Social para CRAS 533 – Assistente Social	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10
531 – Professor de Língua Estrangeira	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Conhecimentos Específicos	10 10 05 10
	Títulos	De acordo com Capítulo 8 deste edital.	

**2.3.** Na tabela para o período Y do item 6.1.4. do capítulo 6 – Da prestação das Provas Objetivas, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

PERÍODO Y		
Código da Opção	CARGO/ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
531	Professor de Língua Estrangeira	MAGISTÉRIO
532	Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo de Apoio da Saúde	SAÚDE
533	Assistente Social	ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2.4.** No capítulo 8 – Da Avaliação de Títulos, o item 8.1. e sua tabela, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

<b>CARGOS QUE POSSUEM A ETAPA DE TÍTULOS</b>	
<b>Código</b>	<b>Cargo/ Especialidade</b>
531	Professor de Língua Estrangeira

**2.5.** No Anexo I – Atribuições dos Cargo/Especialidade, considera-se incluído as descrições, conforme seguem:

### **531 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Participar da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica da unidade escolar, construída de forma coletiva e aprovada pelo Conselho Escolar;

- Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Curricular da unidade escolar, em consonância com Proposta Pedagógica;
- Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com a Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar seu Plano de Trabalho Docente buscando atingir os objetivos definidos na proposta pedagógica e curricular para o ano do ciclo e/ou áreas do conhecimento;
- Cumprir as ações estabelecidas no Plano de Metas, contribuindo para elevar o nível de qualidade do ensino da unidade escolar;
- Desenvolver as atividades nos diferentes espaços escolares, utilizando metodologias e estratégias diversificadas de modo a garantir o envolvimento e a participação dos alunos, a iniciativa, a investigação, o trabalho cooperativo e a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;

- Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Realizar as atividades de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- Participar do processo de avaliação educacional dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do Especialista em Educação Básica ou Coordenador Pedagógico, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado, se necessário;
- Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras;
- Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;

Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Atendimento Educacional Especializado e dos profissionais que atuam na Educação de Tempo Integral/Programa Mais Educação, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção pedagógica.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Avaliar comportamento individual, grupal e institucional, aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para paciente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc, realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com pacientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade e participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Demais atribuições contida na Lei Nº4.119 de 27 de agosto de 1962, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a

legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

## 533 – ASSISTENTE SOCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de governo. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Elaborar e implementar, executar e avaliar políticas que dão suporte à ações na área social, elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, projetos e programas na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição; auxiliar no planejamento, organização e administração dos benefícios e serviços sociais no âmbito do sistema público de assistência social do município; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer destes recursos no atendimento e na defesa de seus direitos participar de comissões técnicas e conselhos municipais de direitos e políticas públicas, realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social, desempenhar tarefas administrativas inerentes a função. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Planejar as ações a serem executadas, observando o mapeamento/pré-diagnóstico realizado para execução das ações; contribuir para a implementação das ações, promover abordagem junto aos usuários de forma a esclarecê-los quanto à natureza da intervenção das políticas desenvolvidas no município, visando a acolhida, o convívio e vivência familiar; assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos agentes sociais/educadores sociais; realizar visitas domiciliares e institucionais, prestar atendimento sócio assistencial individual e/ou grupal aos usuários do SUAS; elaborar plano de intervenção junto aos usuários atendidos na unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas; registro das ações desenvolvidas e

planejamento do trabalho de forma coletiva acompanhar os encaminhamentos realizados de modo a garantir atendimento básico/e ou integral de qualidade ao usuário; elaborar relatórios circunstanciados acerca da denúncia de violação de direitos, encaminhar para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos no âmbito municipal, como: saúde educação, esporte, cultura, lazer, acesso a qualificação profissional e ao mundo do trabalho, garantir a plena informação sobre os serviços da Política de Assistência e da rede de serviços sócio assistenciais; proceder à articulação com outras instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários; discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatórios sócio assistencial; elaborar e encaminhar ao Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, relatórios técnicos com informações sobre a violação de direitos dos usuários e/ou para subsidiar decisões sócio-jurídicas, quando necessários e resguardando a questão do sigilo profissional; proceder registros de dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística da unidade, realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, orientar e encaminhar os usuários sobre a concessão de benefícios eventuais, CAD'ÚNICO, Bolsa Família, passe-livre estadual, interestadual, municipal, Benefício de Prestação Continuada- BPC, elaborar e implantar projetos, oferecer suporte técnico ao Órgão Gestor, a coordenação dos serviços: CRAS, CREAS, SCFV, Abrigo Institucional, Entidades sócio assistenciais, organizar e participar de cursos de capacitação, encontros, seminários, palestras, conferências. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- 2.6.** No Anexo II – Conteúdo Programático, especificamente para os cargos de nível superior, considera-se incluído os conteúdos conforme seguem:

## **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Estrangeira. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. Conhecimento de aspectos linguístico-estruturais e gramática funcional. Estrutura da sentença Frase nominal Substantivo Genetivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbo (modo, forma, tempo). Auxiliares Modais Locuções verbais. Verbos irregulares. Voz ativa/passiva. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções. Processos de formação de palavras. Discurso indireto. Interpretação de Textos. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei 11.494/07 – FUNDEB. Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa. MEC: A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – Fascículos. Parecer CNE/CEB nº 13/09 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Resolução nº 4/09 – CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. – Brasília. Lei nº 9.795/99 – Educação Ambiental. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/208. Resolução CNE/CEB 04/10 – Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.



## **PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PICÓLOGO DE APOIO DA SAÚDE**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

A Personalidade: principais teorias e principais desordens. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. A Abordagem Centrada na Pessoa: empatia, congruência e consideração positiva incondicional. Noções de psicopatologia (neurose e psicose). Deficiências Mentais. Desenvolvimento infantil. Orientação familiar. Indivíduo, Instituições, sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O processo grupal e as práticas terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Ética profissional. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, Segurança no Trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres. Sistema único de Assistência Social (SUAS). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social. Estatuto da criança e do adolescente. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso.

## **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

O Serviço Social na Divisão do Trabalho: necessidades Sociais, finalidade, demandas e utilização da profissão. Ética Profissional em Serviço Social. Perspectivas Teórico- Metodológicas do Serviço Social: procedimentos metodológicos, instrumentos e técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional. Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana. Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação. Planejamento Social e Serviço Social. Serviço Social e Movimentos

Sociais – Participação Popular. Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública. Grupos de Suporte Social e Saúde. Qualidade de Vida. Estresse Social e Saúde. Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer. História e reconceituação do Serviço Social. O Serviço Social no Brasil. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Relação Estado/Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Conselhos e Conferências. Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Redes de atendimento. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Declaração dos Direitos Humanos. O trabalho comunitário. Rotina do trabalho do assistente social.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital 01/2018.

Guarda-Mor, 20 de março de 2018.

**LÚCIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**